



RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE TAXAS DO REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Nº DO RECIBO

13899693



REQUERENTE:	Carla Beux		
SERVIÇO REQUERIDO:	ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
EMPRESA:	BANCO RCI BRASIL S.A		
NIRE:	41300075336	CNPJ:	62307848000115
Nº de controle:	13949398	RECIBO:	13899693

Guia de arrecadação do Registro do Comércio

10 MAIO 2021

R\$183,70

DARF

Isento

Data de emissão

05/05/2021

Local de entrega dos documentos: "Sede Central Curitiba"

VALIDO SOMENTE COM A ETIQUETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA E CARIMBO MARCA D'AGUA DA JUCEPAR

Carimbo e assinatura do funcionário (Protocolo)

10 MAIO 2021

Makeli Ronkoski

RG 6.286.091-0/PR

Curitiba



Via do usuário/requerente

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Página 1 de 2

DATA, HORA E LOCAL: 09.04.2021, às 10:30 horas, na sede social do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Pasteur, 463, 2º andar, conjunto 204, Batel, Curitiba – PR.

PRESENCIA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia ao final assinados.

MESA: Sr. Jean-Pihilippe Jacques Maurice Vallée – Presidente da Mesa; Maick Felisberto Dias – Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Aprovar a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco RCI Brasil S.A, nos termos do art. 10, da Resolução CMN n.º 4.327/2014, bem como do Relatório de Política de Responsabilidade Socioambiental.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco RCI Brasil S.A., Versão 01/2021, datada de 02/03/2021, nos termos do art. 10, da Resolução CMN nº 4.327/2014, cuja cópia fará parte integrante desta Ata na forma de Anexo I, bem como do Relatório de Política de Responsabilidade Socioambiental, Anexo II desta Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme por todos os presentes que a subscrevem. Mesa: Jean-Philippe Jacques Maurice Vallée - Presidente da Mesa. Maick Felisberto Dias - Secretário da Mesa.

JUCEPAR

BANCO RCI BRASIL S.A.
CNPJ Nº 62.307.848/0001-15 - NIRE 41.300.075.336
(Companhia Aberta)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 2

Conselheiros: François Guionnet - Presidente do Conselho; Angel Santodomingo Martell; André de Carvalho Novaes; Francisco Javier Muñoz Bermejo; Jean-Philippe Jacques Maurice Vallée; João Miguel dos Santos Leandro – Conselheiros.

Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.

JEAN PHILIPPE
JACQUES MAURICE
VALLEE:24086268892

Assinado de forma digital por
JEAN PHILIPPE JACQUES
MAURICE VALLEE:24086268892
Dados: 2021.04.29 08:23:48
-03'00'

MAICK
FELISBERTO
DIAS

Assinado de forma digital
por MAICK FELISBERTO
DIAS
Dados: 2021.04.29
11:44:15 -03'00'

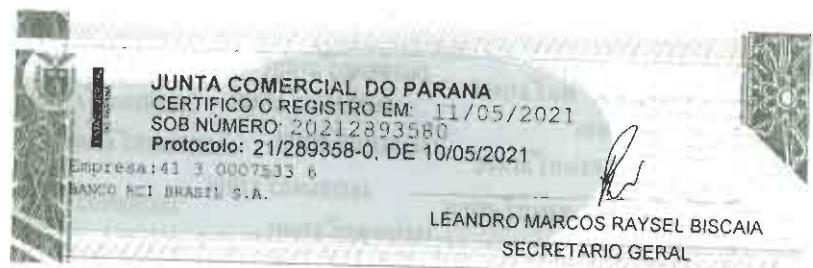
Jean-Philippe Jacques Maurice

Vallée

Presidente da Mesa

Maick Felisberto Dias

Secretário da Mesa



Tipo de Documento:

Política Local

Política de Responsabilidade Socioambiental

Objetivo do documento: O objetivo desta política consiste em estabelecer princípios e diretrizes para as práticas socioambientais do Banco RCI Brasil nos negócios e na relação com as partes interessadas.

Data da aplicação: 02/03/2021

Data da próxima atualização: 02/03/2022

Versão: 02/2021

Status: Validado

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 OBJETIVO.....	3
3 REVISÃO E APROVAÇÃO	3
4 DEFINIÇÕES	3
4.1 DETALHAMENTO	3
4.2 DEFINIÇÕES.....	3
4.3 ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS.....	4
4.4 CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COMPROMISSOS	4
4.5 GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL	4
4.5.1 OPERAÇÕES.....	4
4.5.2 ANÁLISE DE PRODUTOS E SERVIÇOS	5
4.5.3 ATIVIDADES	5
4.5.4 PERDAS SOCIOAMBIENTAIS.....	5
4.6 ORIENTAÇÃO FINANCEIRA.....	5
4.7 INVESTIMENTO SOCIAL.....	5
4.8 FUNCIONARIOS.....	5
4.9 FORNECEDORES	6
4.10 CAPACITAÇÃO	6
4.11 GOVERNANÇA.....	6
4.12 DIVULGAÇÃO.....	6
5 RESPONSABILIDADES	6
6 CONTROLE DE ALTERAÇÕES	7

1 INTRODUÇÃO

O presente documento se coloca frente às questões ambientais nas atividades do banco RCI Brasil, para atender ao estabelecido pelo Banco Central do Brasil, na Resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2 OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais do Banco RCI Brasil nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para gerenciar seus riscos socioambientais, prevenir e gerenciar impactos socioambientais e gerenciar oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

O campo da aplicação é o Banco RCI Brasil

3 REVISÃO E APROVAÇÃO

A Política de Responsabilidade Socioambiental será revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração.

4 DEFINIÇÕES

4.1 DETALHAMENTO

Para o Banco RCI Brasil, ser sustentável significa desempenhar suas atividades contribuindo com o progresso econômico e social das comunidades onde atua, levando em consideração seu impacto no meio ambiente e fomentando relações estáveis com seus principais públicos de interesse.

A ética profissional, o respeito aos Direitos Humanos a responsabilidade e o compromisso social e com o meio ambiente, orientam o comportamento de seus funcionários, além do estrito cumprimento da legislação e códigos de conduta internos.

Neste contexto, busca acompanhar os processos de transformação da sociedade e atualizar periodicamente as práticas e métodos, de forma a incorporar os aspectos relevantes em matéria de gestão socioambiental nas suas Operações e Atividades, sempre pautado pelo Código de Ética do Banco.

Dessa forma, os princípios, diretrizes e procedimentos constantes da presente política visam tanto atender às obrigações de gerenciamento de risco socioambiental e de governança estabelecidos na legislação aplicável quanto guiar as ações socioambientais assumidas voluntariamente pelo Banco RCI Brasil.

4.2 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Política, os termos indicados abaixo, quando utilizados com a primeira letra maiúscula, terão o seguinte significado:

- Organização: Banco RCI Brasil;
- Partes interessadas: clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Organização; Funcionários da Organização;
- Relevância: o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações financeiras da Organização; Proporcionalidade: a compatibilidade da presente Política de Responsabilidade Socioambiental com a natureza e com a complexidade das atividades, serviços e produtos financeiros do Banco RCI Brasil;
- Atividades: processos e práticas internos da Organização que possam causar impacto socioambiental, não se confundindo com operações ou serviços financeiros;

- Operações: operações financeiras identificadas como sendo passíveis de análise de aspectos socioambientais pela Organização;
- Financiamento: modalidade de operação financeira originada no mercado primário de crédito em que a Organização concede, por meio de mútuo financeiro de longo prazo, recursos com destinação específica prevista em contrato.

4.3 ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS

O Banco RCI Brasil busca considerar as Partes Interessadas na condução de seus negócios, de forma a criar, manter e fortalecer vínculos de confiança, inclusivos, éticos e mutuamente benéficos. Para isso:

- a. Possui Política Anticorrupção, a qual visa estabelecer padrões mínimos de comportamento exigidos pelo Banco RCI Brasil frente às situações que possam envolver, aparentar ou caracterizar qualquer tipo de corrupção;
- b. Possui canais de comunicação com suas principais partes interessadas, incluindo: SAC e Ouvidoria e Canal de Denúncias.

4.4 CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COMPROMISSOS

O Banco RCI Brasil se orienta sempre para o cumprimento da legislação brasileira aplicável à Organização, suas atividades e suas operações financeiras, bem como para o cumprimento de outros compromissos assumidos pela organização. Para isso:

- a. Busca constante atualização sobre a legislação e regulamentos socioambientais aplicáveis à Organização, bem como sobre outros regulamentos socioambientais de interesse para os negócios do Banco RCI Brasil;
- b. Segue as diretrizes estabelecidas em seu Código de Ética e em sua Política Anticorrupção.

A presente política está em conformidade com a Resolução 4.327, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em 25/04/2014, e será atualizada sempre que necessário, considerando-se informações levantadas no âmbito dos tópicos acima.

4.5 GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

O Banco RCI Brasil reconhece a existência de Riscos Socioambientais, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a Organização está exposta.

Neste contexto, o Banco RCI Brasil gerencia e acompanha os riscos e os impactos socioambientais de suas atividades e operações (a partir dos Princípios de Relevância e Proporcionalidade). Este gerenciamento ocorre de acordo com as diretrizes descritas no item 4.5.1 (operações) e 4.5.3 (atividades).

Não estão no escopo da presente política quaisquer atividades e operações cujas características inviabilizem a avaliação e o monitoramento dos aspectos socioambientais, como, por exemplo, a capacidade de identificar previamente a exata finalidade da utilização dos recursos daquela operação.

Não obstante, o fato de uma atividade ou operação não constar dentre as atividades priorizadas não impede o Banco RCI Brasil de adotar medidas voluntárias fora do escopo da presente política que contribuam para a estratégia e para a satisfação dos compromissos adotados pela Organização em relação ao Desenvolvimento Sustentável.

4.5.1 OPERAÇÕES

O Banco RCI Brasil acompanha os riscos socioambientais relacionados às suas Operações, observando os princípios de Relevância e Proporcionalidade.

Para isso:

- a. Faz avaliações específicas (sem aprovação automática) de clientes que pertençam a setores considerados sensíveis pelo Banco RCI Brasil;
- b. Aplica restrições de relacionamento ou condições mais restritivas de financiamento a clientes incluídos no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho.

4.5.2 ANÁLISE DE PRODUTOS E SERVIÇOS

O Banco RCI Brasil avalia e gerencia os potenciais impactos socioambientais negativos de produtos e serviços por meio do uso de critérios no processo de criação/revisão de produtos, inclusive em relação ao risco de reputação.

4.5.3 ATIVIDADES

O Banco RCI Brasil gerencia e acompanha os riscos e os impactos socioambientais de suas atividades. Para isso, acompanhará as práticas relacionadas aos itens a seguir.

- a. Eficiência no consumo de energia;
- b. Gestão adequada de resíduos;
- c. Promoção, para todos os funcionários, estagiários e aprendizes, de um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de trabalho análogo a escravo, infantil e de exploração sexual.

4.5.4 PERDAS SOCIOAMBIENTAIS

O Banco RCI Brasil manterá registro de informações referentes às perdas que decorram de questões socioambientais, conforme diretrizes definidas pelo normativo de autorregulação bancária nº 14 da Febraban (SARB 14/2014).

4.6 ORIENTAÇÃO FINANCEIRA

O Banco RCI Brasil reconhece a importância do uso consciente dos produtos financeiros pelos clientes pessoas jurídicas e pessoas físicas, incluindo os próprios funcionários da Organização. Por isso incentiva as práticas de Educação Financeira, como, por exemplo, o fornecimento de informações e de orientação para o uso adequado e consciente do crédito.

4.7 INVESTIMENTO SOCIAL

O Banco RCI Brasil reconhece sua responsabilidade social e sua capacidade para geração de impacto positivo na sociedade por meio do repasse voluntário e sistemático de recursos, de forma monitorada, para projetos sociais de interesse público.

4.8 FUNCIONÁRIOS

A Organização pauta sua relação com funcionários e estagiários por boas práticas trabalhistas. Para isso, busca:

- a. Atuar com foco na prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais;
- b. Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os funcionários e estagiários, livre de qualquer forma de abuso/assédio, tais como assédio moral e sexual, bem como de discriminação, intimidação ou violência, incluindo quaisquer formas de trabalho envolvendo condições análogas à de escravo, trabalho infantil e exploração sexual;
- c. Respeitar a diversidade e promover um ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades.

4.9 FORNECEDORES

O Banco RCI Brasil busca sempre trabalhar com fornecedores que tenham boa conduta social, ambiental, ética e que incentivem a adoção de boas práticas, repudiando quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal, que se mostrem vinculadas a ações de favorecimento pessoal ou que caracterizem situações de corrupção ou suborno. Para isso, procura:

- a. Incluir em seus contratos com fornecedores cláusula contratual que estipula obrigações socioambientais, incluindo obrigações referentes à prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate a todas as formas de corrupção.

4.10 CAPACITAÇÃO

A Organização informa e capacita Funcionários nas questões socioambientais. Para isso, se compromete a manter registro dos treinamentos impartidos, assim como evidência da participação dos colaboradores.

4.11 GOVERNANÇA

A Organização mantém uma estrutura de governança que busca promover o tratamento adequado das questões socioambientais, monitorar os resultados obtidos e propor avanços. Para isso:

- a. Possui um diretor responsável pelo cumprimento da presente política, nomeado pelo Conselho de Administração;
- b. A aplicação da presente política seguirá um processo que estimula a melhoria contínua e promove a verificação de aderência, incluindo a adequação e integração dos normativos da organização às diretrizes estabelecidas nesta política;
- c. O referido processo de melhoria contínua é pautado, também, em um self-assessment anual, conduzido em conjunto com a Área de Sustentabilidade do Banco Santander, Líder do Conglomerado Prudencial do qual o Banco RCI faz parte no Brasil, a fim de evidenciar os planos de ação postos em prática para referido fim.

4.12 DIVULGAÇÃO

A Organização utiliza padrões reconhecidos nacional e internacionalmente para prestar contas da sua atuação e forma transparente, considerando as diversas Partes interessadas.

Em relação à divulgação da presente Política de Responsabilidade Socioambiental, o Banco RCI Brasil irá:

- a. Comunicar os funcionários sobre a aprovação e futuras revisões da presente política em seus veículos de comunicação internos;
- b. Publicar a presente política em seu sistema de normativos, disponível na intranet corporativa;
- c. Disponibilizar a presente política em seus sites, disponível em:
<https://www.bancorenault.com.br>
<https://www.credinissan.com.br>
<https://www.bancorci.com.br>
- d. Relatar os resultados e avanços no cumprimento da presente política em seu Relatório Anual e demais canais pertinentes.

5 RESPONSABILIDADES

5.1. TODOS OS FUNCIONÁRIOS

- a. Conhecer e cumprir a presente política.

5.2. DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA PRESENTE POLÍTICA

- a. Assegurar o cumprimento da política, garantindo a aderência dos processos da organização às diretrizes aqui estabelecidas;
- b. Acompanhar a evolução do cumprimento da presente política, reportando ao Comitê de Direção os avanços obtidos e a aderência das diversas áreas às suas diretrizes;
- c. Coordenar a implantação e as futuras revisões da presente política;
- d. Fomentar o avanço das demais práticas de sustentabilidade mencionadas na presente política.

6 CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Principais mudanças realizadas na atualização desta política.

Versão	Autor	Proprietário do Processo	Principais Mudanças	Data
01/2020	Controle Interno	Controle Interno & Jurídico	Atualização da Política	Dezembro/2019
02/2021	Controle Interno	Controle Interno & Jurídico	Disposição da realização de Self-Assessment Anual para evidenciar a análise de conformidade das principais disposições da Política.	Fevereiro/2021

UNICERPAR
11 05 21

**RELATÓRIO DE POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

BANCO RCI BRASIL S.A.



Curitiba, 02 de Março de 2021

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	DO ACOMPANHAMENTO DO ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS	3
III.	CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COMPROMISSOS	3
IV.	GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL	4
V.	ACOMPANHAMENTO DE FOMENTO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS, ORIENTAÇÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTO SOCIAL	4
VI.	GESTÃO AMBIENTAL	5
VII.	FUNCIONÁRIOS E FORNECEDORES	5
VIII.	DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE GOVERNANÇA	6

RELATÓRIO DE POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

I. INTRODUÇÃO

O Banco RCI Brasil S.A., instituição financeira com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 463, 2º Andar, Batel, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 62.307.848/0001-15 (“Banco RCI”), por meio do presente Relatório de Política de Responsabilidade Socioambiental (“Relatório”), divulga a síntese das diretrizes e procedimentos adotados para o gerenciamento de risco socioambiental e de governança quanto às ações socioambientais assumidas no ano de 2020.

Mais informações a respeito da Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco RCI (“Política Socioambiental”) podem ser obtidas nos endereços eletrônicos: www.bancorenault.com.br e www.credinissan.com.br.

II. DO ACOMPANHAMENTO DO ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS

O Banco RCI realizou estudo de materialidade anual, a fim de identificar os temas relevantes e que pudessem ser contrários ou prejudiciais às determinações e às obrigações estabelecidas na Política de Responsabilidade Socioambiental.

Adicionalmente, o Banco RCI buscou pela e orientação de seus colaboradores quanto aos padrões de comportamento exigidos frente às situações que talvez pudessem envolver, aparentar ou caracterizar qualquer tipo de corrupção, conforme Código de Ética, Política de Conformidade, Cartilha Anticorrupção e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, bem como quaisquer atos ou fatos que possam repercutir um efeito negativo às diretrizes e políticas socioambientais adotados pelo Banco RCI e/ou que sejam contrários à Política de Responsabilidade Socioambiental da companhia.

Não obstante, o Banco RCI ainda reforçou às Partes Interessadas (sendo estas entendidas como os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela organização, bem como os funcionários da organização) a disponibilidade dos seus canais de comunicação, incluindo: (i) Serviço de Atendimento ao Consumidor (“SAC”); e (ii) Ouvidoria, e a orientação de que as condutas contrárias aos princípios e diretrizes seguidas pelo Banco RCI sejam registradas através destes canais.

III. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COMPROMISSOS

Em consonância com o determinado pela Política de Responsabilidade Socioambiental, o

Banco RCI incentivou seus funcionários e colaboradores a participarem de eventos a fim de manterem a constante atualização sobre a legislação e regulamentos socioambientais aplicáveis ao Banco RCI, bem como sobre outros regulamentos socioambientais de interesse para os negócios da RCI Brasil, sendo que devido ao cenário de pandemia decorrente do vírus SARS-Cov-2, as atividades de participação física dos funcionários foram afetadas, sendo realizadas de forma online, quando possível, conforme evidenciado no capítulos V e VIII.

IV. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

Em razão da possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que o Banco RCI está exposto, o Banco RCI utilizou sistemas, rotinas e procedimentos que auxiliaram na identificação, avaliação, gerenciamento e mitigação dos riscos socioambientais (“Riscos Socioambientais”) das suas operações e atividades.

A fim de mitigar os Riscos Socioambientais, o Banco RCI promoveu e incentivou a adoção das seguintes medidas:

- (i) Análise de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes por meio de áreas multidisciplinares da Companhia, de modo a avaliar e gerenciar os potenciais impactos socioambientais negativos de produtos e serviços por meio do uso de critérios no processo de criação/revisão de produtos, inclusive em relação ao risco de reputação; e
- (ii) Gerenciamento e acompanhamento dos riscos e dos impactos socioambientais de suas atividades e, para tanto, adotou as seguintes práticas: (a) eficiência no consumo de água e energia; (b) gestão adequada de resíduos; e (c) promoção, para todos os colaboradores e funcionários, de um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de trabalho análogo a escravo, infantil e de exploração sexual.

V. ACOMPANHAMENTO DE FOMENTO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS, ORIENTAÇÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTO SOCIAL

O Banco RCI promoveu o desenvolvimento contínuo e a oferta de produtos e serviços financeiros que contribuíram com o desenvolvimento sustentável, incluindo, mas não se limitando a eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa, produção mais limpa, construções mais sustentáveis, reformas para acessibilidade, saúde, educação, além do apoio ao empreendedorismo, orientação para o crédito consciente, e outras iniciativas - que contribuam para o desenvolvimento sustentável. envolvendo, como por exemplo apoio ao empreendedorismo, orientação para o crédito consciente, e outras iniciativas - que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, destaca-se que o Banco RCI incentiva as práticas de Educação Financeira, como, por exemplo, o fornecimento de informações e de orientação para o uso adequado e consciente do crédito.

Por fim, o Banco RCI, em reconhecimento de sua responsabilidade social e sua capacidade para geração de impacto positivo na sociedade por meio do repasse voluntário e sistemático de recursos, de forma planejada e monitorada, para projetos sociais de interesse público, assim como medidas internas para promover a valorização de todos os empregados em seu ambiente de trabalho, realizou em 2020 as seguintes ações:

AÇÃO	ENTIDADE BENEFICIADA / PÚBLICO ALVO
1ª Doação de Cestas Básicas	Crianças atendidas pela Associação Borda Viva
Conscientização de Prevenção contra a Violência à Mulher no Ambiente da Pandemia	Funcionários do Banco RCI
Ação conjunta com a Banco Santander S/A para Doação ao Projeto Mães da Favela	Famílias em situação de vulnerabilidade em Comunidades Carentes
Ação de Páscoa para Doação de Refeições	Crianças atendidas pela Associação Borda Viva
Ação conjunta com o Banco Santander S/A para Doação ao Projeto Amigo de Valor	Instituições que atuaram no combate ao Coronavírus
2ª Doação de Cestas Básicas	Crianças atendidas pela Associação Borda Viva

VI. GESTÃO AMBIENTAL

O Banco RCI aplicou práticas de gestão ambiental, privilegiando uma abordagem centrada na antecipação e prevenção dos impactos ambientais, na busca por melhoria contínua e no princípio da precaução.

Nesse sentido, destacamos que foram implementadas melhorias nas instalações do Banco RCI de modo a promover: (a) medidas orientadas à eficiência energética e hídrica; e (b) gestão adequada dos resíduos, incluindo os resíduos eletroeletrônicos.

VII. FUNCIONÁRIOS E FORNECEDORES

O Banco RCI manteve as seguintes práticas e procedimentos adotados para seus funcionários e fornecedores de modo a atender os objetivos da Política de Responsabilidade Socioambiental:

- (i) Em relação aos seus funcionários, adoção das seguintes medidas: (a) respeito e cumprimento de todas as leis brasileiras aplicáveis; (b) atuação com foco na prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais, desenvolvendo uma cultura de segurança com funcionários, fornecedores, clientes e a sociedade em geral; (c) manutenção de um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os funcionários e estagiários, livre de qualquer forma de abuso/assédio, discriminação, intimidação ou qualquer forma de violência, incluindo quaisquer formas de trabalho análogo a escravo, infantil e de exploração sexual; (d) promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades; (e) incentivo aos seus funcionários a incorporarem práticas socioambientais ao seu dia a dia, dentro e fora da organização; e (f) reforço do exercício da cidadania e o comportamento responsável e protagonista dos funcionários.
- (ii) Em relação aos seus fornecedores, adoção das seguintes medidas: (a) análise dos critérios relativos à responsabilidade social corporativa no processo de cadastramento e homologação de fornecedores; (b) análise dos critérios socioambientais específicos no processo de qualificação de fornecedores considerados estratégicas ao bom andamento dos serviços realizados pelo Banco RCI (alto impacto); (c) inclusão nos contratos com fornecedores de cláusula contratual que estipula obrigações socioambientais, incluindo obrigações referentes à prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate a todas as formas de corrupção; e (d) estímulo a seus fornecedores para que estes adotem práticas socioambientais, em conformidade com a regulamentação existente e as boas práticas do mercado, incorporando o tema em sua própria gestão.

VIII. DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE GOVERNANÇA

O Banco RCI implementou estrutura de governança de modo a promover o tratamento adequado das questões socioambientais, monitorar os resultados obtidos e propor avanços, conforme verifica-se nas seguintes práticas:

- (i) Nomeação do Sr. Fabien Jean Michel Tournier como Diretor responsável pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental (“Diretor Responsável”); e
- (ii) O Diretor Responsável adotou processos de avaliação de desempenho de áreas internas e de funcionários do Banco RCI envolvidos no planejamento e execução das atividades relacionadas à Política de Responsabilidade Socioambiental de modo a estimular a melhoria contínua e, ainda, promover a verificação de aderência, incluindo a adequação e integração dos normativos do Banco RCI às diretrizes estabelecidas na Política de Responsabilidade Socioambiental, evidenciados no Self-Assessment interno, disposto na seção IX – Anexos, o qual originou planos de ação cuja implementação será

acompanhada pela área de Controles Internos em 2021.

IX. ANEXOS

Abaixo dispomos evidências das comunicações internas com maior grau de detalhe das referidas ações:

1ª Doação Cestas Básicas às Crianças atendidas pela Associação Borda Viva

**NOSSA ATITUDE
FAZENDO A DIFERENÇA**

Nesta semana tivemos a alegria de realizar a entrega das 120 cestas arrecadadas para a **Associação Borda Viva!**

SUA DECISÃO FOI FUNDAMENTAL

Essa doação está sendo possível graças à votação de 92% dos colaboradores que votaram para realização da ação do Programa Voluntariado RCI.

Para nós, enquanto instituição ligada à valores sociais, essa participação significou muito. Pudemos renunciar ao valor dos presentes dos filhos de até 14 anos dos colaboradores para esse ato de solidariedade.

RETRIBUIÇÃO

CLIQUE AQUI e confira a mensagem especial que a presidente da Associação Borda Viva, Rose Santos, deixou especialmente pra gente!

VAMOS JUNTOS!

BANCO RCI BRASIL **CONSÓRCIO RCI BRASIL** **LOOPSTER**

11 05 21

Conscientização de Prevenção contra a Violência à Mulher no Ambiente da Pandemia



A pandemia trouxe muitos desafios para todos nós, e além da questão sanitária, refletiu também no agravamento de violência doméstica e familiar contra a mulher.

EM NÚMEROS

Entre os meses de março e abril deste ano, os casos de feminicídio cresceram 22,2% em 12 estados do País, na comparação com 2019.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

VOCÊ SABE QUAIS SÃO OS TIPOS DE VIOLÊNCIA?

FÍSICA **PATRIMONIAL**

MORAL **PSICOLÓGICA SEXUAL**

APOIAMOS ESSA LUTA

Nosso cuidado com a saúde e bem-estar de nossas colaboradoras inclui esse cenário, e reforçamos aqui que seguimos abertos para atender de forma sigilosa qualquer caso de necessidade com apoio psicológico e orientação jurídica.

CONTE COM O PAPE

Canal de apoio pessoal, 100% gratuito e confidencial do Banco RCI Brasil. Não hesite em pedir ajuda! Contamos com um time de profissionais para auxiliar em demandas psicológicas, jurídicas, de assistência social, entre outros.

 0800 723 4472

VAMOS JUNTOS!

[#rcicontraviolenciadomestica](#)

Ação conjunta com a Banco Santander S/A para Doação ao Projeto Mães da Favela

JÓIA
11 05 21

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!



Já começou a Semana Santander 2020! Essa ação é realizada anualmente pelo nosso parceiro de negócio para apoiar causas relevantes no contexto social do país.

Todas as doações movimentadas pelo time de colaboradores e filiadas serão direcionadas para o Projeto Mães da Favela, da Central Única das Favelas (CUFA), que atende famílias em situação de vulnerabilidade.

QUER FAZER UMA DOAÇÃO?

Agência: 2093
C/C: 130020550
Razão Social: Central Única das Favelas
CNPJ: 06.052.228/0001-01

E MUITO MAIS VEM POR AÍ!

Shows e apresentações produzidos diretamente pelas mães da CUFA serão transmitidos em uma maratona exclusiva de 12h!

Em breve a gente conta mais!



LOOPSTER



Ação de Páscoa para Doação de Refeições

JULIANA
11 05 21

UMA PÁSCOA DIFERENTE, QUEM TOPA? ♥

VOLUNTARIADO RCI

Neste ano, diante do cenário que estamos vivendo com o Covid-19, o Programa Voluntariado RCI tem uma proposta pra você. ♥

O QUE ACHA DE DESTINARMOS O VALOR QUE O BANCO UTILIZARIA NA COMPRA DOS CHOCOLATES DE PÁSCOA, PARA AJUDAR A ASSOCIAÇÃO BORDA VIVA?

Há mais de 18 anos, a Borda Viva oferece o almoço para as famílias carentes da região da Borda do Campo, em São José dos Pinhais. Com o fechamento do restaurante comercial por conta da pandemia, a conta para assistência das 123 crianças não está fechando!

Responda a pesquisa na editoria PESQUISA do app RH RCI BRASIL até 12/04.

QUEREMOS SABER A SUA OPINIÃO!

VAMOS AJUDAR?

Ação conjunta com o Banco Santander S/A para Doação ao Projeto Amigo de Valor

JUCEPAR
11 05 21

AMIGO DE VALOR

Edição Especial



O programa social do Banco Santander lança esta edição para auxiliar financeiramente instituições que estão atuando na linha de frente no combate ao Coronavírus.

E nós, enquanto parceiros e coligada também vamos apoiar essa corrente do bem!



JUNTE-SE AO #EFEITOSANTANDER

No combate ao COVID-19, seu dinheiro vale o dobro!

Para cada valor doado pelos colaboradores do Grupo, o Santander doará o mesmo quantia para entidade escolhida.

PARA DOAR:

CLIQUE NO LINK ABAIXO e selecione um dos 5 principais centros de atendimento do Brasil para receber sua doação.

**É TEMPO DE UNIÃO. JUNTOS VAMOS
SAIR MAIS FORTES DESSA PANDEMIA!**



LOOPSTER



2ª Doação de Cestas Básicas às crianças atendidas pela Associação Borda Viva

11 05 21

VAMOS FAZER O BEM?

O Programa Voluntariado RCI tem um convite especial para este mês: o que você acha de doarmos o valor que seria utilizado para compra dos presentes de Natal dos filhos de até 14 anos dos nossos colaboradores para **doação de cestas básicas às famílias assistidas pela Associação Borda Viva?**

Com a pandemia, o número de atendimento cresceu média de 15% a 25%.

Além disso, nossa doação pode ser uma forma de garantir a alimentação durante o período de recesso de final de ano da instituição.



QUEREMOS SABER A SUA OPINIÃO!

Convite para votação foi enviado para sua caixa de e-mails!
Link aberto até 7 de dezembro.



Adicionalmente, em conjunto com a área de Sustentabilidade do Banco Santander S/A, abaixo dispomos o Self-Assessment realizado em 2020, com os planos de ação dispostos para realização em 2021, a fins de melhor evidenciar o compromisso do Banco RCI com a melhoria contínua na implementação e aderência à sua Política de Responsabilidade Socioambiental.



Banco RCI -
Self-Assesment - PolIt